



Comendador Levy Gasparian, 06 de dezembro de 2024.

Mensagem n. 021/2024.

11/12/2024
Sesq

Assunto: "Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS."

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 21, de 06 de dezembro de 2024, que **"Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Comendador Levy Gasparian com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS."**, a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

Esta proposta visa assegurar a sustentabilidade do RPPS, garantindo o cumprimento das obrigações previdenciárias do Município e a segurança dos servidores municipais, que dependem de um sistema previdenciário robusto e devidamente equilibrado para assegurar os benefícios a que têm direito.

A medida pretende promover o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência do Social – RPPS, fundamentando-se na necessidade de atender às exigências constitucionais e legais para a sustentabilidade do RPPS, assegurando a continuidade e a solidez dos benefícios previdenciários de nossos servidores públicos municipais.

O parcelamento e reparcelamento, além de representar um instrumento essencial para regularizar pendências junto ao RPPS, contribuirá para o aprimoramento da gestão previdenciária municipal, respeitando os critérios de equilíbrio atuarial e fiscal, em consonância com as normas constitucionais aplicáveis.

Deve ser destacado, ainda, que o projeto foi elaborado com o objetivo de observar as normas atuariais estabelecidas pela legislação federal e regulamentações pertinentes, incluindo a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 e visa assegurar a plena adequação do regime previdenciário aos princípios de equilíbrio financeiro, transparência e responsabilidade fiscal.



Assim, certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor
José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.